



Prefeitura Municipal de Sooretama – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



SOORETAMA

PORTARIA Nº 003/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DA REFERENTE A DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 6405/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023, ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES em posse da empresa SD SERVICOS DE ASSESSORIA EIRELI ME.

O **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **ALAN GONÇALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de **TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RH**, matrícula nº 7232, efetivo, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Administração**, para atuar como **FISCAL TITULAR** da referida contratação decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

FISCAL TITULAR: É o servidor responsável por verificar *in loco* o cumprimento das obrigações contratuais, de forma técnica, operacional ou administrativa.

Principais competências:

- Acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do objeto contratado;
- Emitir as notificações e advertências necessárias;
- Verificar se os prazos, a qualidade e as quantidades estão sendo cumpridos;
- Emitir relatórios de fiscalização;
- Solicitar correções, substituições ou ajustes em caso de descumprimento da contratação;
- Informar o gestor sobre qualquer ocorrência relevante;
- Registrar todos os fatos em relatório ou sistema próprio.

Art. 2º Nomear o(a) servidor(a) **KELVEM TORQUATO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR CONTÁBIL E FINANCEIRO**, matrícula nº 15327, comissionado lotado(a) na **Secretaria Municipal de Finanças**, para atuar como **FISCAL SUPLENTE** da referida



Prefeitura Municipal de Sooretama – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



SOORETAMA contratação decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

FISCAL SUPLENTE: É o servidor que substitui o fiscal titular em suas ausências, impedimentos legais ou eventuais afastamentos, garantindo a continuidade da fiscalização.

Principais competências:

- Assumir todas as funções do fiscal titular quando este estiver ausente;

Art. 3º Fica o Secretário (a) Municipal de **Finanças**, Senhor(a) **JOSMIRO ELIZEU DA SILVA**, matrícula nº 14145, comissionado para exercer a função de **GESTOR** da referida contratação decorrente do processo administrativo supracitado, competindo-lhe a supervisão da execução contratual, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GESTOR: É o servidor responsável pela administração do processo de contratação incluindo prazo de vigência, prorrogações, aditivos e afins.

Principais competências:

- Acompanhar a execução geral do contrato;
- Providenciar a solicitação de documentos relacionados ao contrato (como ordens de serviço, termos aditivos, etc.);
- Solicitar pareceres técnicos e jurídicos quando necessário;
- Adotar providências para sanções conforme solicitação do fiscal, se for o caso;
- Reunir as informações repassadas pelos fiscais e tomar decisões gerenciais.

Art. 4º Os servidores envolvidos no processo de fiscalização serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama – ES, 03 de Setembro de 2025.

Assinado por JOSMIRO ELIZEU DA SILVA
031.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

JOSMIRO ELIZEU DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº003/2025, de 02 de Janeiro de 2025